

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 21/2016

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500045-18.2016.8.06.0158, oriundo da Comarca de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** José Erismar Ferreira Lima, como Juiz de Paz **SUPLENTE**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Russas – Cartório Rantzau, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição ao Sr. José Nilson Nogueira Pereira, anteriormente designado mediante Prov. N° 21/2011, publicado no DJ de 02/08/2011.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
em exercício da Presidência

Republicado p/incorrção

PROVIMENTO N° 22/2016

O VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500012-81.2016.8.06.0108, oriundo da Comarca de Jaguaruana,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Marta Maria Barbosa Ribeiro, como **TITULAR** e Carlos Eugênio Monteiro como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Giqui, da Comarca de Jaguaruana, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
em exercício da Presidência

Republicado p/incorrção

PORTRARIA N° 639/2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido requereu licença para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta), mediante o Processo nº 8506849-88.2016.8.06.0000;

CONSIDERANDO que o Dr. Francisco Carneiro Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, é o magistrado mais antigo que integra o 1º quinto da Lista de Antiguidade de Entrância Final,

RESOLVE reconvocar, *ad referendum* do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, com base nas disposições da Portaria nº 269/2016, de 22 de fevereiro de 2016, o Dr. FRANCISCO CARNEIRO LIMA, Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, para compor, por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o Tribunal de Justiça, bem como a 1ª Câmara Criminal, durante o afastamento do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, por motivo de licença para tratamento de saúde.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO